



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo, realizada no dia **28 de janeiro de 2015**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento.

Expediente

Presente um ofício em nome da Comissão dos Passos e Semana Santa, solicitando o apoio da Câmara na limpeza e pintura dos Passos do Senhor, solicitam ainda, em virtude de se realizar a iniciativa “Ruas Floridas 2015”, a colaboração da Câmara na pintura de algumas Igrejas da Vila que se localizam enquadradas no espaço dessa iniciativa.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2015

O Senhor Presidente deu conta e submeteu à aprovação da Câmara, a informação sobre orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2015, que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o



MUNICÍPIO DE REDONDO

montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;

- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;
- O Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovado pela Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, vem, no seu artigo 38º, consagrar a regra da proibição de valorizações e acréscimos remuneratórios;
- Assim, propõe-se ao órgão executivo, nos termos do artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do orçamento municipal para o ano de 2015, a fixação dos seguintes montantes relativamente aos encargos com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2015:

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2015:

Fixar o montante global 200.000,00€ (**Duzentos mil euros**) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Em virtude das imposições do Orçamento de Estado para o ano de 2014, aprovado pela Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, nomeadamente do seu artigo 39º, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária



MUNICÍPIO DE REDONDO

Em virtude das imposições do Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovado pela Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, nomeadamente do seu artigo 38º, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

2.3) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório

Em virtude das imposições do Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovado pela Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, nomeadamente do seu artigo 38º, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

3) Prémios de desempenho

Em virtude das imposições do Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovado pela Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, nomeadamente do seu artigo 38º, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a fixação dos montantes relativamente aos encargos com recrutamentos a efetuar com alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho para o ano de 2015, aprovou ainda todo o teor da informação acima transcrita.

Subsídios

Presente uma informação do Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Redondo, propondo a atribuição de material desportivo para o Redondense Futebol Clube no valor de 323,49 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material conforme proposto.

Presente um requerimento em nome do Senhor Jacinto Luis Feijão, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um servente e um pedreiro durante 10 dias.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome do Senhor João Inácio Rega Matos Pimenta, residente em Redondo, solicitando a atribuição da tarifa social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do gabinete de ação social, atribuir a tarifa social.

Presente um requerimento em nome do Senhor António Bento Curado, residente em Redondo, solicitando a atribuição da tarifa social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do gabinete de ação social indeferir o pedido.

Presente um requerimento em nome da D. Josefa Maria Amaro Borrego, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara para obras de melhoramento na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do gabinete de ação social conceder 1 m³ de areia e 5 sacas de cimento.

Presente um requerimento em nome da D. Maria Margarida Félix de Sousa Cabeça, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do gabinete de ação social indeferir o pedido.

Propôs o Senhor Presidente que, à semelhança dos anos anteriores, seja atribuído um subsídio no valor de 25,00 € a cada participante do curso carnavalesco.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Contrato de Prestação de Serviço - Tarefa

Presente uma informação do Senhor Vereador da Cultura, Armindo Ramalhosa, propondo a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com Ezequiel Dionísio Baieta Caraças, residente em Redondo, com a duração de 7 meses pelo valor de 5.600,00 €, a pagar em 7 prestações mensais de 800,00 €. A



MUNICÍPIO DE REDONDO

contratação tem por objeto a prestação de serviço tendente a prestar apoio na área da carpintaria para realização da XIV edição das Ruas Floridas de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a contratação nos termos propostos.

Relatório Final da “Empreitada de Substituição da Conduta de Abastecimento de 200 mm desde o Depósito da Boavista até à ACR na Rotunda”

Presente o relatório final Empreitada de Substituição da Conduta de Abastecimento de 200 mm desde o Depósito da Boavista até à ACR na Rotunda, em que o júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da referida empreitada ao concorrente Agrocinco – Construções, S.A., pelo valor de 106.470,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 120 dias.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório final aprovar a adjudicação ao concorrente Agrocinco – Construções, S.A., como proposto.

Redondo, aos 30 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO